

## DELIBERAÇÃO Nº 099/2024/CONSAD/PORTOSRIO

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, em sua 883ª Reunião Ordinária, de 11/11/2024,

### DELIBERA:

Por reiterar o disposto na Deliberação CONSAD nº 156/2023 no sentido de que a execução do Plano de Ação para saneamento das ressalvas do ano de 2022 e 2023 da Auditoria Independente seja acompanhada regularmente pela Diretoria Executiva, devendo ser encaminhado ao CONSAD somente em caso de algum fato novo.

*(assinado eletronicamente)*

**THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 19/11/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9067707** e o código CRC **172B9E80**.



Referência: Processo nº 50905.002277/2023-56



SEI nº 9067707

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)